



**FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NESTPAR**  
**CNPJ/MF nº 24.814.916/0001-43**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2020**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de maio de 2020, às 18 horas, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., administradora fiduciária (“Administradora”) do **FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NESTPAR** (“Fundo”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por meio de Consulta Formal encaminhada aos cotistas, em 05 de maio de 2020, através de correio eletrônico (“e-mail”).
- III. **PRESENÇA:** A Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”) foi realizada pelo processo de Consulta Formal, cujo prazo de resposta foi de 15 (quinze) dias, nos termos do item 9.3.1 do Regulamento do Fundo. A Consulta Formal contou com resposta dos cotistas detentores 65,54% das cotas emitidas do Fundo (“Cotistas”). Presentes os representantes da Administradora.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Flavio Daniel Aguetoni, Presidente; e Guilherme Santos Ribeiro, Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a substituição da atual administradora fiduciária e custodiante do Fundo, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Considerando que foram prestados os esclarecimentos necessários no momento do envio da Consulta Formal, os Cotistas manifestantes, representantes de 65,54% das cotas emitidas do Fundo, votaram, por unanimidade, favoravelmente a:
  - i) a substituição da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Novo Administrador”).

Diante do acima exposto, fica **APROVADA** a substituição da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. pela PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


A substituição da Administradora pelo Novo Administrador ocorrerá no **fechamento do dia 29 de**



**maio de 2020** (“**Data da Transferência**”), passando o mesmo a ser responsável pela administração fiduciária, custódia e controladoria do Fundo, estando devidamente autorizado a exercer as referidas atividades. A Administradora permanecerá responsável, perante os Cotistas e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos praticados até a Data da Transferência, inclusive.

Os serviços de **escrituração** serão transferidos para o Novo Administrador **no fechamento do dia 03 de julho de 2020**. A Administradora permanecerá responsável, perante os Cotistas e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos praticados até a Data da Transferência, inclusive.

**VII. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e após aprovada, foi por todos os presentes assinada.

DocuSigned by:  
  
9FECB909DDA0441...  
Guilherme Santos Ribeiro  
**Secretário**